



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 462/2020
DE 04 DE MARÇO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância e na 1ª Promotoria de Justiça de Estância.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho, constante no Expediente GED nº 20.27.0203.0000013/2020-43;

Considerando impeditivos nas 1ª, 2ª e 3ª substituições automáticas;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Estância;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Larissa dos Santos Santana Maia, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 09/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001103/2020-02**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Promotoria de Justiça Criminal de Estância, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça de Estância, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 a 31 de março de 2020.

Parágrafo Único - A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 31 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 09/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001103/2020-02**.